



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Ofício nº 067/2020/Diretoria

Ituiutaba, 08 de junho de 2020.

Ilustríssimo Senhor

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta Requerimento CM/34/2020 – Ofício 280/2020

Prezado Senhor,


Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria do vereador Pastor Amaury, informamos que estudos técnicos indicam que é inviável tal medida, sobretudo, em vista da inexistência de aparelhos homologados pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. De acordo com a Portaria 246 do INMETRO, de 17 de outubro de 2000 em seu Regulamento Técnico Metrológico, item 9 – "condições de utilização", no subitem 9.4, determina que "qualquer dispositivo adicional, projetado para ser instalado junto ao hidrômetro, deverá ser aprovado pelo INMETRO, com vistas à verificação de interferência no funcionamento do medidor". Cabe destacar pareceres e pesquisas de vários órgãos acerca da utilização destes equipamentos, como por exemplo:

- Parecer técnico Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) alerta risco de contaminação da água potável pela utilização de eliminadores de ar. Segundo parecer, *"na tentativa de se eliminar um problema, a instalação dos eliminadores de ar poderá causar outro mais grave (colocar em risco a saúde da população), uma vez que se introduz um ponto de abertura na rede de distribuição, propício às doenças de veiculação hídrica"*;
- UFMG: Artigo dos professores Fabiano César Tosetti Leal e Júlio César Teixeira, da Universidade Federal de Juiz de Fora, publicado na revista "Engenharia Sanitária e Ambiental" (vol.6, nº3, jul/set/2001 e nº4, out/dez/2001), afirma que *"os resultados de pesquisas científicas com os dispositivos denominados eliminadores de ar têm demonstrado não existir evidência científica do funcionamento deste equipamento (...)"*.

É importante ainda esclarecer que o sistema de abastecimento de água trabalha totalmente pressurizado, o que não permite a entrada de ar nas tubulações, exceto em eventuais interrupções do fornecimento de água devido à manutenções.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, reiteramos nosso protesto e estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos André Alamy
Diretor da SAE